



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIAS: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de tubos e conexões de PVC destinados às atividades de manutenção, ampliação e reparo das redes hidráulicas e sanitárias do Município de Garibaldi.

A demanda é de natureza recorrente, pois o fornecimento desses materiais é essencial para a execução contínua de obras e serviços públicos realizados pelas equipes operacionais das secretarias responsáveis, especialmente nas áreas de drenagem pluvial, esgoto sanitário e instalações prediais.

A necessidade decorre do fracasso parcial do Pregão Eletrônico nº 060/2025, que resultou em itens desertos ou desclassificados, comprometendo o atendimento pleno das demandas municipais. A ausência desses materiais inviabiliza a continuidade das ações de manutenção, podendo causar interrupções nos serviços de saneamento, atrasos em obras públicas e riscos à saúde e segurança da população.

Os principais setores impactados são os vinculados às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e de Educação, responsáveis, respectivamente, pela manutenção das redes de esgoto e drenagem e pela conservação das instalações hidráulicas dos prédios escolares.

A necessidade encontra respaldo em registros administrativos, ordens de serviço e relatórios de manutenção que comprovam a utilização constante desse tipo de material, bem como na planilha de cotações elaborada com base em pesquisa de mercado e processos licitatórios de referência.

A não realização da contratação poderá resultar em paralisação de frentes de trabalho, aumento de custos com aquisições emergenciais e prejuízo à infraestrutura urbana e educacional do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A presente contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, na forma de Registro de Preços, conforme o disposto nos arts. 28, inciso I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 4.765/2023.



A escolha dessa modalidade se justifica pelo fato de o objeto tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, permitindo ampla competição entre fornecedores e garantindo transparência, celeridade e vantajosidade para a Administração.

A opção pela forma eletrônica assegura maior alcance e participação de empresas de diferentes regiões, estimulando a competitividade e proporcionando melhores condições comerciais para o Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na natureza contínua e fracionada da demanda, possibilitando aquisições conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de compra integral do quantitativo estimado, o que proporciona flexibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos estoques.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de que os preços permanecem vantajosos.

Em caso de prorrogação da vigência da Ata, os quantitativos registrados serão automaticamente renovados, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas no processo licitatório original.

Dessa forma, a modalidade escolhida mostra-se a mais adequada para atender ao objeto pretendido, garantindo economicidade, eficiência administrativa e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A presente contratação compreende o fornecimento de 35 (trinta e cinco) itens de tubos e conexões de PVC, abrangendo produtos destinados à manutenção e ampliação de redes hidráulicas e sanitárias do Município de Garibaldi.

Os itens incluem tubos, curvas, joelhos, luvas, tes, registros e acessórios diversos, em diferentes diâmetros e modelos, conforme especificações técnicas constantes nas planilhas de cotações anexas.

As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamentos técnicos e históricos de consumo elaborados pelos setores responsáveis das secretarias



demandantes, levando em consideração o volume médio de utilização registrado nos últimos exercícios e as projeções para o ano corrente.

A estimativa encontra respaldo nas planilhas de cotações gerais e resumidas, que consolidam os dados obtidos junto a fornecedores do ramo e a processos licitatórios de referência — entre eles, o Pregão Eletrônico nº 069/2024 e o Pregão Eletrônico nº 060/2025, ambos de objetos análogos e compatíveis com as demandas atuais.

A quantidade total estimada representa o volume necessário para atender as necessidades regulares de manutenção e obras do Município, sem caracterizar estoque excessivo. Por se tratar de Registro de Preços, as aquisições ocorrerão por demanda, conforme a necessidade efetiva, e os quantitativos poderão variar, respeitando os limites previstos na legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 387.046,20 (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme demonstram as planilhas de cotações gerais e resumidas anexas a este Estudo Técnico Preliminar.

A pesquisa de preços foi elaborada com base em cotações obtidas junto a fornecedores especializados e em referências públicas de processos licitatórios recentes, de objetos equivalentes, realizadas por outros entes municipais.

Foram consultadas as empresas FRIZA Materiais de Construção, RB, DOSSIN e TUBULAR, além de pregões eletrônicos registrados na plataforma LicitaCon-RS, a saber:

- Câmara de Vereadores de Cachoeirinha – Pregão Eletrônico nº 011/2024;
- Câmara de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos – Concorrência nº 001/2024;
- Central de Licitações do Estado – Pregão Eletrônico 220/2025;
- CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – Pregão Eletrônico nº 094/2024 e 174/2024;
- DAE – Depto. de Água e Esgoto Santana do Livramento – Pregão Eletrônico nº 90023/2024 e 90016/2025;
- DEMEI – Depto. Municipal de Energia – Processo de Dispensa nº 058/2025;
- Prefeitura de Alpestre – Concorrência 005/2025;
- Prefeitura de Antônio Prado – Pregão Eletrônico nº 042/2024;
- Prefeitura de Bento Gonçalves – Pregão Eletrônico nº 127/2024;



- Prefeitura de Bom Princípio – Concorrência 012/2024;
- Prefeitura de Cachoeira do Sul – Concorrência 016/2025;
- Prefeitura de Capão Bonito do Sul – Pregão Eletrônico nº 012/2025;
- Prefeitura de Chapada – Pregão Eletrônico nº 001/2024;
- Prefeitura de Crissiumal – Pregão Eletrônico nº 042/2025;
- Prefeitura de Garibaldi – Pregão Eletrônico nº 069/2024, atualizado com IPCA 6,02%;
- Prefeitura de Nova Petrópolis – Processo de Dispensa nº 592/2024;
- SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

A metodologia utilizada foi a média aritmética simples entre os valores das cotações obtidas junto a fornecedores locais e regionais e os preços extraídos dos processos licitatórios consultados. Foram considerados os preços unitários com frete incluso, levando em conta as condições de entrega no Município de Garibaldi, bem como a equivalência das especificações técnicas (classe, bitola e material).

A pesquisa incluiu a verificação de prazo de entrega, incidência de tributos, embalagem, transporte e qualidade dos produtos, assegurando que os valores estimados representem o preço médio de mercado atual.

O valor estimado da contratação contempla todos os custos diretos e indiretos, necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, distribuído da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Educação:** R\$ 17.793,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais);
- **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:** R\$ 369.253,20 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

As planilhas anexas a este ETP apresentam a comparação detalhada de preços por item e por fornecedor, servindo como base técnica para definição do preço estimado e para comprovação da vantajosidade dos valores pesquisados.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

O objeto da presente contratação foi parcelado por itens, considerando a natureza e a diversidade dos materiais a serem adquiridos, o que permite ampla competitividade



entre fornecedores, em conformidade com o disposto no art. 40º, inciso V, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, visando à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento por item possibilita que empresas especializadas em determinados tipos de tubos ou conexões participem do certame de forma competitiva, sem a necessidade de fornecer todos os materiais, garantindo assim maior número de propostas e potencial redução de preços.

A divisão do objeto foi definida de forma técnica e equilibrada, de modo a não comprometer a padronização, qualidade ou gestão do contrato, uma vez que todos os produtos seguem especificações normativas claras (NBR 5688 e NBR 8160) e padrões de desempenho equivalentes.

Não foram identificadas restrições legais ou técnicas que impeçam o parcelamento, tampouco risco de fracionamento indevido, visto que o agrupamento dos itens foi feito conforme suas características técnicas e de uso, respeitando a economicidade e a coerência operacional.

A adoção da forma de Registro de Preços, com julgamento por menor preço por item, reforça a vantajosidade da medida, permitindo aquisições conforme a demanda e de diferentes fornecedores, sem comprometer o controle e a rastreabilidade das entregas.

Assim, o parcelamento do objeto mostra-se a opção mais vantajosa para a Administração, ampliando a concorrência e garantindo eficiência, transparência e economia na execução da futura contratação.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da avaliação técnica realizada, da pesquisa de preços de mercado e dos fundamentos jurídicos aplicáveis, declara-se viável a realização da licitação para aquisição de tubos e conexões de PVC, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços.

A solução apresentada mostra-se adequada, eficiente e vantajosa à Administração, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da economicidade, competitividade e continuidade dos serviços essenciais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



Garibaldi, 11 de Novembro de 2025.

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral

Miguel Bonadiman
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Beatriz Bocchese Arregui
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



LISTA ANEXOS

Anexo I – Planilha de cotações geral;
Anexo II – Planilha de cotações resumida;